



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 458, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado em 15/08/2017
Retirado em 04-24-51
RESPONSÁVEL
Mae: 2766
GABINETE DO PREFEITO (Cartão Sobrinho)

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **JUDITE GUIMARÃES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 835.956.006-49, período compreendido de 06/08/2017 à 04/11/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **086/2015**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de agosto de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal